CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2009 às 15hs15min, na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio, logo após a Secretária Administrativa Legislativa da Câmara, Sra. Gleisiele Irlaine Henriques, fez a chamada dos vereadores presentes. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta, e solicitou que a Secretária Administrativa Legislativa fizesse a leitura da ata da 21ª Reunião Ordinária, que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Continuando, foi feita a leitura do Requerimento Interno 20/2009, o qual em discussão e votação teve aprovação por todos os vereadores presentes. Iniciando a ordem do dia, foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça referente o Projeto de lei 61/2009, o qual em discussão, fez o uso da palavra a vereadora Maria José do Amaral Maia que questionou sobre valores altos da LOA para o próximo exercício, portanto gostaria de saber onde realmente os recursos do PL de subvenção serão investidos. Desta feita, o parecer em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em 1º e 2º turno referente o PL 61/09 em 1ª e 2ª discussão, em 1ª e 2ª votação, sendo este aprovado pela unanimidade presente. Continuando, foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça referente o PL 62/09 que em discussão e votação teve aprovação por todos os vereadores presentes. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 62/09 em 1ª discussão e em 1ª votação, sendo este aprovado pela unanimidade presente. Votação da emenda de redação final da CCJ referente o Projeto de Lei 62/09, que em discussão e votação teve aprovação de todos os vereadores presentes. Assim, o PL 62 em 2ª discussão e em 2ª votação teve aprovação pela unanimidade presente. Leitura do parecer da CCJ referente o PL 63/09 que em discussão fez uso da palavra o Vereador Rodnei de Freitas Campos, que proferiu o seu

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

entendimento que o parecer foi elaborado hoje; quanto ao fato do beneficio de R$25.000,00 anual de isenção de IPTU para a empresa CISER trata-se de valor insignificante para a referida empresa, e que, no entanto entende que é de direito da mesma, vez que, a antiga empresa possuía este beneficio, no mais solicitou um prazo maior para analisar este projeto. Por sua vez o vereador Rodrigo Antonio Ferreti como Presidente da CCJ, proferiu que o prazo foi escasso, mas como já havia tramitação a comissão entendeu por bem apresentar o parecer com o intuito de arquivamento do PL, se assim o fosse necessário poderia voltar a esta casa futuramente. Passada a palavra para o Vereador José Gonçalves, que necessitava de mais tempo para analisar com os representantes da empresa e dos Poderes Municipais, portanto era favorável ao pedido de vista. Fazendo o uso da palavra, a Sra. Vereadora Maria José do Amaral Maia, entende que existem dois posicionamentos conforme parecer da CCJ, tanto o posicionamento em que outras empresas teriam o direito de requerer tal beneficio, bem como o entendimento de que a empresa requerente não poderia ser prejudicada. Retomando a palavra o Exmo. Sr. Wilson Ramos de Jesus, proferiu que de acordo com o regimento, deve ser feito o pedido de vista, e não apenas elucidação da matéria. De pronte, o vereador Rodnei de Freitas Campos, fez o referido pedido. Desta forma, foi levado ao pleno para aprovação ou rejeição, colocado o pedido em discussão o vereador José Gonçalves fez uso da palavra, colocando em votação o pedido de vista fora rejeitado por 5 votos, sendo proferido por: Rodrigo Antonio Ferreti, Edmilson Miguel Julio, Chasley Antonio Martins, Antonio Teixeira, e Maria Jose, por outro lado os vereadores Rodnei de Freitas e José Gonçalves votaram pela aprovação. Assim o Presidente declarou a rejeição do pedido de vista. Prosseguindo a votação do parecer da CCJ do PL 63/2009, que em votação foi aprovada por 5 (cinco) votos e pela rejeição 02 (dois) votos, dos vereadores Rodney de Freitas Campos e José Gonçalves de Oliveira. O Exmo. Sr. Presidente prosseguiu com os trabalhos, sendo feita, portanto, a leitura do parecer da CCJ referente o Projeto de Lei 64/2009 o qual em discussão e votação teve aprovação por todos os edis presentes. Assim, o Projeto de Lei 64/2009 em 1ª e 2ª discussão e em 1ª e 2ª votação teve aprovação por todos presentes. Todavia, em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca que explanaram no plenário os vereadores: Edmilson Miguel Júlio, Maria Jose do Amaral Maia, Rodnei de Freitas Campos, José Gonçalves, Wilson Ramos, Rodrigo Antonio Ferreti e o Sr. Antonio Teixeira. Retomando a palavra o Presidente, solicitou a Secretária Administrativa da

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Câmara que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença dos 08 (oito) vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs e 50min. Em tempo o Exmo. Sr. Presidente solicitou aos vereadores que aguardassem alguns minutos para a finalização e impressão da ata da presente reunião. Retornando os trabalhos a Secretária Administrativa fez a leitura da ata a qual foi colocada em discussão e votação e aprovada pela unanimidade presente, sendo esta assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antonio Martins

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI Rodrigo Antonio Ferretti

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, P/ (vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito). em Substituição Vereador Chaslei Antônio Martins.